PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/2011

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna - MG a realizar despesas oriundas da Comemoração do Dia do Servidor Público e da Comemoração Natalina e dá outras providências

Faço saber que a **Câmara Municipal de Itaúna – MG** aprovou e eu, **Edio Gonçalves Pinto, Presidente**, **promulgo** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Itaúna autorizada a realizar despesas até o limite de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para custear os gastos oriundos da Comemoração do Dia do Servidor Público, da Comemoração Natalina e aquisição de Cestas Natalinas para distribuição aos servidores deste Legislativo, a realizar-se no final dos meses de outubro e dezembro do corrente ano.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaúna

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2011

Edio Gonçalves Pinto
Presidente

Silvano Gomes Pinheiro
Vice-Presidente

Antônio de Miranda Silva
Secretário

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itaúna, visando participar das programações e comemorações no próximo 28 de outubro, quando se comemora o Dia do Servidor Público, assim como das comemorações natalinas, vem submeter o presente projeto à apreciação do Plenário, contando com o apoio do Legislativo Itaunense para a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2011

Edio Gonçalves Pinto
Presidente

Silvano Gomes Pinheiro
Vice-Presidente

Antônio de Miranda Silva
Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Resolução 42/2011** de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2011.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Projeto de Relolução nº 42/2011

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

Tendo esta Comissão recebido na data 05 de outubro de 2011, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução **nº 42/2011**, nesta Casa registrado sob o mesmo número que "*Autoriza a mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna-MG a realizar despesas oriundas da comemoração do dia do servidor público e da comemoração natalina e dá outras providências",* de autoria da Mesa Diretora, e tendo avocado a relatoria deste, passo a expor algumas considerações:

- O presente Projeto de Lei visa conceder autorização para que a Câmara Municipal de Itaúna possa realizar despesas oriundas da comemoração do dia do servidor público e da comemoração natalina até o limite de R$ 16.000,00, a realizar-se no final dos meses de outubro e dezembro do corrente ano;

- Diante do exposto e após analisar toda documentação ora encartada ao presente projeto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução, não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2011.

.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Projeto de Resoluçao 42/2011

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo Presidente / Relator da Comissão de Justiça e Redação, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o Projeto de **Resolução MERGEFIELD "Registro_na_Casa" nº 42/2011, nesta Casa registrado sob o mesmo número que "Autoriza a mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna-MG a realizar despesas oriundas da comemoração do dia do servidor público e da comemoração natalina e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2011.

Acompanham o voto do relator.

Márcio José Bernardes
Membro

Alex Artur da silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Alex Artur da Silva, nomeia a si próprio para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Resolução nº 42/2011**, de autoria da Mesa Diretora, que *"Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Itaúna/MG a realizar despesas oriundas da Comemoração do Dia do Servidor Público e da comemoração Natalina e dá outras providências".*

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2011

Alex Artur da Silva
Presidente

RELATÓRIO:

As despesas previstas para custeio das festividades comemorativas do Dia do Servidor Público Municipal e do Dia do Natal, objeto do presente Projeto de Resolução, estão amparadas pelo orçamento vigente, portanto, plenamente legal, não conflitando com qualquer disposição orçamentária, devendo, a matéria seguir sua tramitação normal.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação em Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2011

Alex Artur da Silva
Relator/Presidente

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

Gleison Fernandes de Faria
Membro

Anselmo Fabiano Santos
Membro